



## PARECER DO CONTROLE INTERNO

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 9/2021-057 SEMED

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

Tratam os autos do processo em epígrafe acima a Celebração de Contrato, destinado a *Contratação de empresa para aquisição de bolsas tipo pasta “Bolsa do Professor”, “Kit Material Pedagógico”, “Kit Uniformes Escolar” e “Kit Prevenção Covid-19”.*

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer à colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o 37, XXI da CF/88.

As contratações públicas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988 e da Lei n.º 8.666/1993.

Para efeitos de pagamento do contratado ORIENTO que a nota fiscal esteja devidamente atestada pelo setor competente, tendo sido identificados os fiscais dos contratos na Cláusula Nona: Do Controle e Fiscalização da Execução, e ainda de acordo com a Portaria 019/2021-SEMAD, e nomeados os servidores de com suas respectivas secretarias, ORIENTO ainda que os mesmos utilizem carimbo para identificar sua rubrica ou que assinem por extenso na nota a ser apensada ao processo, conforme descrito em minuta de contrato Anexo VIII do Edital nº 9/2021-057 SEMED, bem como cumprimento das exigências da Cláusula Sexta: Do Preço e Forma de Pagamento, tendo como vencedora do certame as empresas: *Online Comercio de Bolsas Eireli EPP* e como contratante Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu, onde as certidões deverão estar em data vigente, para a correta tramitação de fluxo de pagamento.

**Contrato Administrativo N°:** 20220027

**Contratada:** *ONLINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP*

**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação

**Data de assinatura:** 27 de janeiro de 2022



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**CNPJ 34.887.935/0001-53**



Este Setor de Controle Interno declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Vitória do Xingu/PA, 14 de fevereiro de 2022.

***Derlilane da Silva Furtado de Souza***  
Coordenadora do Controle Interno  
Decreto Municipal nº 030/2021 - PMVX